



1 h
67

DATA DA REUNIÃO: TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento do despacho a seguir referido, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de vinte e nove de junho findo, que aprovou a 12ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 8ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas.-----

b) Para conhecimento da atividade da câmara municipal, o senhor presidente deu também conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:

- Despacho de vinte e três de maio último, que adjudicou à sociedade Wire Maze – Sistemas de Informação, S.A., o contrato de prestação de serviços tendo por objeto a “Reformulação do Portal da câmara municipal de Santo Tirso”; pelo preço de 35.305,00€ (trinta e cinco mil trezentos e cinco euros), mais IVA;-----

- Despacho de quatro do corrente mês de julho, que adjudicou à sociedade Gabinete Técnico de Ribeirão Lda, a empreitada denominada “Construção da capela mortuária de Vilarinho”, pelo preço de 94.592,07 € (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), mais IVA;-----

- Despacho da mesma data, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Arranjo urbanístico da envolvente à igreja da Palmeira - 1ª fase” pelo valor de 7.642,40 € (sete mil seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), trabalhos esses que se mostraram necessários para suprimento de erros e omissões do caderno de encargos, e ratificou a decisão de



Handwritten signature and number 3

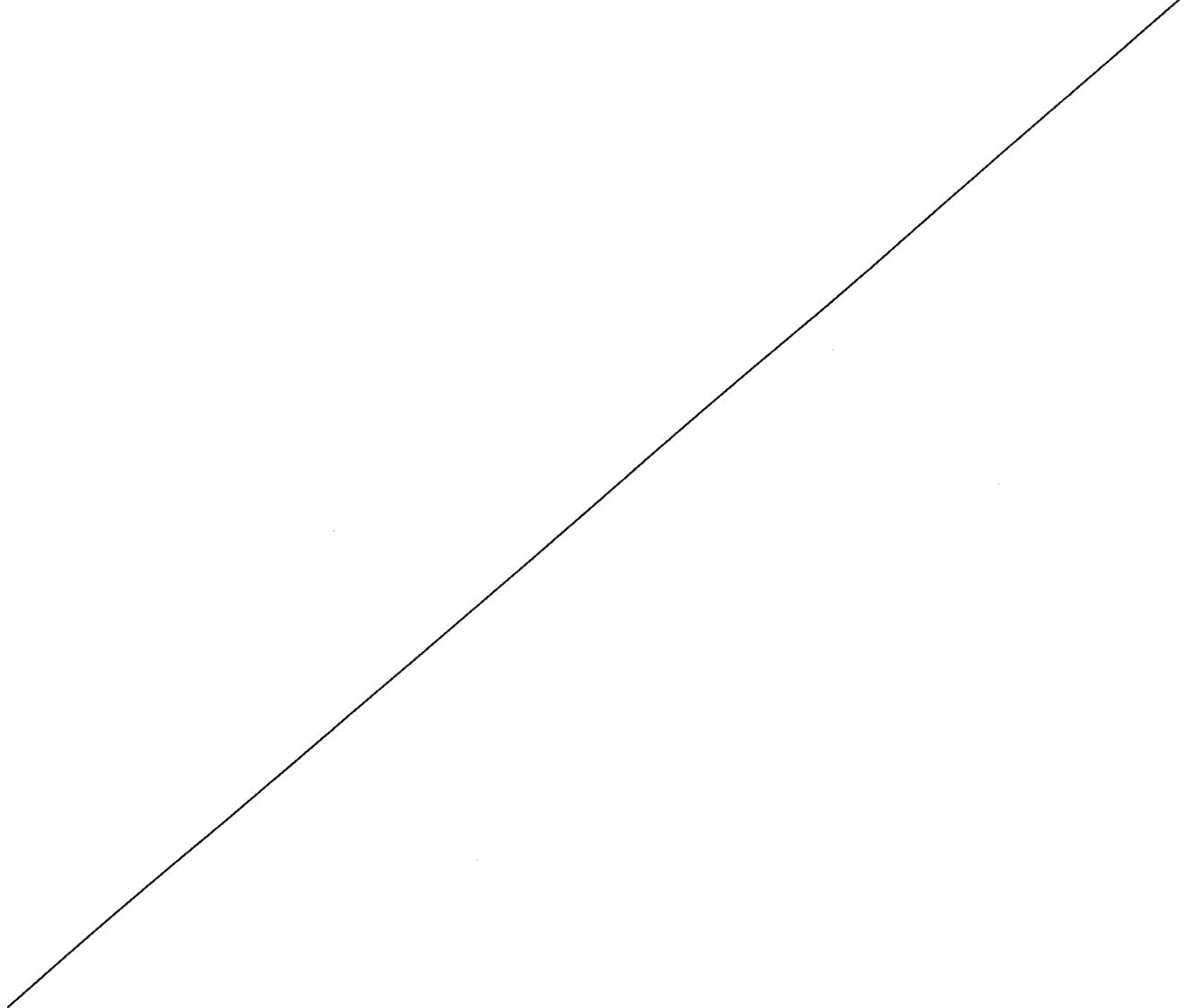
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de 165,92 € (cento e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos).-----

Compensado o valor dos trabalhos executados para suprimento de erros e omissões com o valor dos trabalhos a menos, o custo adicional da empreitada foi de 7.476,48 € (sete mil quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Murarte & Construções Lda pelo valor inicial de 96.173,77 € (noventa e seis mil cento e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos).-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

12º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 12ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 2.386.000,00€ (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 5 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 29 de Junho de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
IRAC

Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Atendimento
Geral e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 12

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º8

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º8

Junho 2011

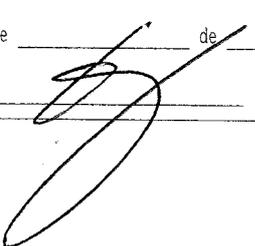
5
A
f

f

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

Pagina: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 8		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	01010404		Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	50.000,00		15.000,00
02	010107		Pessoal em regime tarefa ou avença	30.000,00	15.000,00	
02	010202		Horas extraordinarias	250.000,00		40.000,00
02	01031099		Outras despesas de segurança social	45.000,00	40.000,00	
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	442.000,00		80.000,00
02	020202		Limpeza higiene	184.500,00	40.000,00	
02	020203		Conservação bens	196.500,00		60.000,00
02	020213		Deslocações e estadias	1.000,00	5.000,00	
02	020217		Publicidade	120.000,00	50.000,00	
02	020219		Assistencia tecnica	189.500,00		5.000,00
02	020220		Outros trabalhos especializados	718.000,00	50.000,00	
02	070101		Terrenos	936.545,81	525.000,00	
02	07010301		Instalações serviços	3.168.099,44		421.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.765.848,93	1.121.000,00	
02	07010404		Iluminacção pública	340.377,77	10.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	8.643.599,28		1.365.000,00
02	070107		Equipamento informatica	166.917,38	20.000,00	
02	070115		Outros investimentos	2.139.278,81	110.000,00	
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.150.000,00		400.000,00
02	08050102		Freguesias	1.160.000,00	200.000,00	
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	920.000,00	200.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					2.386.000,00	2.386.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 8		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070115	2002 I 106	PLANO URBANIZAÇÃO CALDAS SAÚDE	11.135,00	110.000,00	
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELH	509.107,97	210.000,00	
02	07010401	2002 I 226	INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIR	627.711,70	80.000,00	
02	07010401	2004 I 84	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E	222.120,00		
02	070107	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	166.917,38	20.000,00	
02	07010405	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	1.623.751,52		765.000,00
02	07010404	2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA	100.204,93	10.000,00	
02	070101	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE E	95.190,00	525.000,00	
02	07010401	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE E	141.256,20	830.000,00	
02	07010401	2009 I 90	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CAMPO FUTEBOL- LAME	69.000,00	1.000,00	
02	07010405	2010 I 30	PRU - NAVE MULTIUSOS E PRENTE RIO	2.302.597,61		600.000,00
02	07010301	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	1.708.165,09		421.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					1.786.000,00	1.786.000,00
Total Geral :					4.172.000,00	4.172.000,00

Em ___ de ___ de ___


Em ___ de ___ de ___

7
A

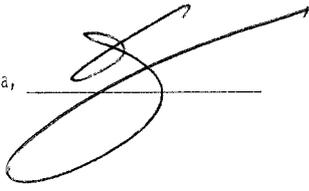
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 12	NUMERO 8	DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO 2011/06/29	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	29.617.167,42	2.386.000,00	2.386.000,00	29.617.167,42
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	375.000,00	55.000,00	55.000,00	375.000,00
	0101	Remunerações certas e permanentes	80.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	50.000,00		15.000,00	35.000,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	50.000,00		15.000,00	35.000,00
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	30.000,00	15.000,00		45.000,00
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	250.000,00		40.000,00	210.000,00
	010202	Horas extraordinarias	250.000,00		40.000,00	210.000,00
	0103	Segurança social	45.000,00	40.000,00		85.000,00
	010310	Outras despesas segurança social	45.000,00	40.000,00		85.000,00
	01031099	Outras despesas de segurança social	45.000,00	40.000,00		85.000,00
	02	Aquisições bens serviços	1.851.500,00	145.000,00	145.000,00	1.851.500,00
	0201	Aquisições bens	442.000,00		80.000,00	362.000,00
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	442.000,00		80.000,00	362.000,00
	0202	Aquisição serviços	1.409.500,00	145.000,00	65.000,00	1.489.500,00
	020202	Limpeza higiene	184.500,00	40.000,00		224.500,00
	020203	Conservação bens	196.500,00		60.000,00	136.500,00
	020213	Deslocações e estadias	1.000,00	5.000,00		6.000,00
	020217	Publicidade	120.000,00	50.000,00		170.000,00
	020219	Assistencia tecnica	189.500,00		5.000,00	184.500,00
	020220	Outros trabalhos especializados	718.000,00	50.000,00		768.000,00
	07	Aquisição bens capital	24.160.667,42	1.786.000,00	1.786.000,00	24.160.667,42
	0701	Investimentos	24.160.667,42	1.786.000,00	1.786.000,00	24.160.667,42
	070101	Terrenos	936.545,81	525.000,00		1.461.545,81
	070103	Edifícios	3.168.099,44		421.000,00	2.747.099,44
	07010301	Instalações serviços	3.168.099,44		421.000,00	2.747.099,44
	070104	Construções diversas	17.749.825,98	1.131.000,00	1.365.000,00	17.515.825,98
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.765.848,93	1.121.000,00		9.886.848,93
	07010404	Iluminação pública	340.377,77	10.000,00		350.377,77
	07010405	Parques e jardins	8.643.599,28		1.365.000,00	7.278.599,28
	070107	Equipamento informatica	166.917,38	20.000,00		186.917,38
	070115	Outros investimentos	2.139.278,81	110.000,00		2.249.278,81
	08	Tranferencias capital	3.230.000,00	400.000,00	400.000,00	3.230.000,00
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.150.000,00		400.000,00	750.000,00
	080101	Publicas	1.150.000,00		400.000,00	750.000,00
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.150.000,00		400.000,00	750.000,00
	0805	Administração local	1.160.000,00	200.000,00		1.360.000,00
	080501	Continente	1.160.000,00	200.000,00		1.360.000,00
	08050102	Freguesias	1.160.000,00	200.000,00		1.360.000,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos	920.000,00	200.000,00		1.120.000,00
	080701	Instituições sem fins lucrativos	920.000,00	200.000,00		1.120.000,00
TOTAL ...			29.617.167,42	2.386.000,00	2.386.000,00	29.617.167,42
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...					200.000,00	200.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					2.186.000,00	2.186.000,00

81

Em _____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, _____



Os Vereadores:

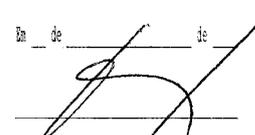


_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																
CÓDIGO TIPO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12		DO ANO ORÇAMENTAL: 2011		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO: 8		DATA DE APROVAÇÃO: 2011/06/29								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALIA REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEGUINTE
1.		Funções gerais			887.274,61	166.917,38	166.917,38				20.000,00			186.917,38	186.917,38			
1.1.		Serviços gerais de administração pública			887.274,61	166.917,38	166.917,38				20.000,00			186.917,38	186.917,38			
1.1.1.		Administração geral			887.274,61	166.917,38	166.917,38				20.000,00			186.917,38	186.917,38			
1.1.1.1.	06	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	CEM	02 070107	887.274,61	166.917,38	166.917,38				20.000,00			186.917,38	186.917,38			
2.		Funções sociais			771.994,55	4.173.930,33	4.173.930,33		1.231.022,46	100.000,00		1.365.000,00		4.273.930,33	4.273.930,33		2.596.022,46	
2.4.		Habituação e serviços colectivos			771.994,55	4.173.930,33	4.173.930,33		1.231.022,46	100.000,00		1.365.000,00		4.273.930,33	4.273.930,33		2.596.022,46	
2.4.2.		Ordenamento do território			620.836,88	247.581,20	247.581,20				1.465.000,00			1.712.581,20	1.712.581,20			
2.4.2.1.	26	PLANO ORGANIZAÇÃO CADRES SAGOM	CEM	02 070115	51.715,00	11.135,00	11.135,00				110.000,00			121.135,00	121.135,00			
2.4.2.2.	05	ESTRUTURA VIÁRIA REVOLVENTE ROTONDA A41/VARIANTE ENJOS E VALE PISÃO - ACDA LONGA	EPH/DA/DM		549.121,88	236.446,20								1.591.446,20				
2.4.2.3.	05						95.180,00				525.000,00				620.180,00			
2.4.2.4.	05						141.256,20				830.500,00				971.256,20			
2.4.4.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			131.155,75	3.926.349,13	3.926.349,13		1.231.022,46	1.365.000,00		1.365.000,00		2.561.349,13	2.561.349,13		2.596.022,46	
2.4.4.6.	18	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATAGOSO	EPH/DR/VP/D	02 07010405	81.835,75	1.623.751,52	1.623.751,52		536.541,04	-765.000,00		765.000,00		858.751,52	858.751,52		1.301.541,04	
2.4.4.6.	05	PRO - MARE MULTISSOS E FRENTE RIO	EPH/DM	02 07010405	46.320,00	2.302.597,61	2.302.597,61		694.481,42	-600.000,00		600.000,00		1.702.597,61	1.702.597,61		1.294.481,42	
3.		Funções económicas			2.174.561,72	3.286.309,69	3.286.309,69		3.519.343,16	-120.000,00				3.166.309,69	3.166.309,69		3.019.343,16	500.000,00
3.2.		Indústria e energia			348.058,54	1.806.370,02	1.806.370,02		3.160.343,16	-411.000,00				1.395.370,02	1.395.370,02		2.660.343,16	500.000,00
3.2.1.	05	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DPH/DM	02 07010404	348.058,54	100.204,93	100.204,93			10.000,00				110.204,93	110.204,93			
3.2.2.	01	FÁBRICA TELES - INCO - INCUBADORA MODA E GESTOR	DPH/DM	02 07010301		1.706.165,09	1.706.165,09		3.160.343,16	-421.000,00				1.287.165,09	1.287.165,09		2.660.343,16	500.000,00
3.3.		Transportes e comunicações			1.826.503,18	1.477.939,67	1.477.939,67		359.000,00	251.000,00				1.768.939,67	1.768.939,67		359.000,00	
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			1.826.503,18	1.477.939,67	1.477.939,67		359.000,00	251.000,00				1.768.939,67	1.768.939,67		359.000,00	
3.3.1.1.	015	REPEREÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS TIPO	DM	02 07010401	1.679.057,91	505.167,97	505.167,97							719.167,97	719.167,97			
3.3.1.1.	064	ARRUMAMENTOS CONCELHO SANTO TIPO	DM	02 07010401	738.565,27	627.711,70	627.711,70			60.000,00				707.711,70	707.711,70			
3.3.1.1.	068	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.N. 513 - VILARINHO - PROJECTO	DPH/DA/DM		8.880,00	272.120,00				309.000,00				272.120,00			309.000,00	
3.3.1.1.	068						222.120,00							222.120,00				
3.3.1.1.	068						50.000,00							50.000,00				
3.3.1.1.	026	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CAMPO FUTEBOL- LAMELAS	DPH/DM	02 07010401		69.000,00	69.000,00		50.000,00	1.000,00				70.000,00			50.000,00	
TOTAL ...					3.833.830,88	7.627.157,40	7.627.157,40		4.750.365,62			1.365.000,00		7.627.157,40	7.627.157,40		5.615.365,62	500.000,00

○ PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



A
H

c) Pelo senhor vereador Luis Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues foi dito:-----

“ Na reunião da câmara municipal do passado dia quinze de junho, no ponto 11.A., sob a epígrafe “Proposta de atribuição de subsídios para colónias de férias/2011 – 1ª fase” manifestei a vontade de não participar na discussão e votação desse assunto, em virtude de na respetiva listagem de subsídios para colónias de férias constar um subsídio à associação denominada “S.Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias”, da qual sou dirigente.-----

Por lapso, ficou a constar daquela ata que me abstive nesse ponto.-----

Aquando da aprovação dessa ata, o que ocorreu na última reunião da câmara municipal, do dia vinte e nove de junho findo, não me apercebi da divergência entre a vontade real por mim declarada e o que veio a constar em ata.-----

Pelo que, solicito a retificação daquela ata, no sentido de que onde consta “*Absteve-se o senhor vereador Luís Gonzaga Freitas Rodrigues*” fique a constar “Não participou na discussão e votação do ponto que antecede o senhor vereador Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues”.-----

O pedido de retificação foi aprovado com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, tendo sido deliberado que a referida ata se deveria considerar retificada nos termos acima referidos.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata entenderam abster-se nesta proposta de retificação porque na referida reunião e no momento da votação o vereador Alírio Canceles perguntou diretamente ao senhor presidente da câmara se o senhor vereador Luis Freitas se abstinha de votar ou se votava, abstendo-se”.-----



A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Handwritten signature

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi dito que pretendiam apresentar os seguintes pedidos de esclarecimento:-----

d) Os Vereadores do Partido Social Democrata gostavam de saber se o contrato de prestação de serviços relativo à limpeza do edifício do Ambiente, adjudicado à sociedade Servielectricidade & Afins Lda, foi presente à reunião do executivo.-----

e) Os Vereadores do Partido Social Democrata gostariam de saber se o aviso da abertura do procedimento concursal para o recrutamento dos técnicos necessários para as Atividades de Enriquecimento Curricular se foi publicado no Diário da República, e, se foi, quando foi.-----

f) Os Vereadores do Partido Social Democrata gostariam de saber o seguinte:-----

1º Qual a dimensão do valor da dívida da câmara municipal de Santo Tirso à Águas de Portugal;-----

2º Qual a origem dessa dívida;-----

3º Saber se foi amortizada a totalidade ou parte da dívida ou, se o assunto foi resolvido, como e quando o foi.-----

g) Os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata disseram que gostariam de saber se no âmbito da requalificação da Rua D. Nuno Alvres Pereira se está prevista a plantação de novas árvores”.-----

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

“Quanto à alínea d) certamente que as atas distribuídas aos senhores vereadores do Partido Social Democrata esclarecerão as dúvidas. De qualquer forma garantimos que cumprimos integralmente a lei.-----

Quanto à alínea e) também garantimos que cumprimos integralmente a lei tendo o referido concurso sido divulgado de forma clara e transparente.-----

Quanto à alínea f) aproveitamos para reiterar o esclarecimento dado através da Agência Lusa, que a divulgou na passada 2ª feira, esclarecendo que a câmara municipal não deve os citados 5,4ME à AdP porque a câmara de Santo Tirso não tem qualquer dívida à AdP.-----



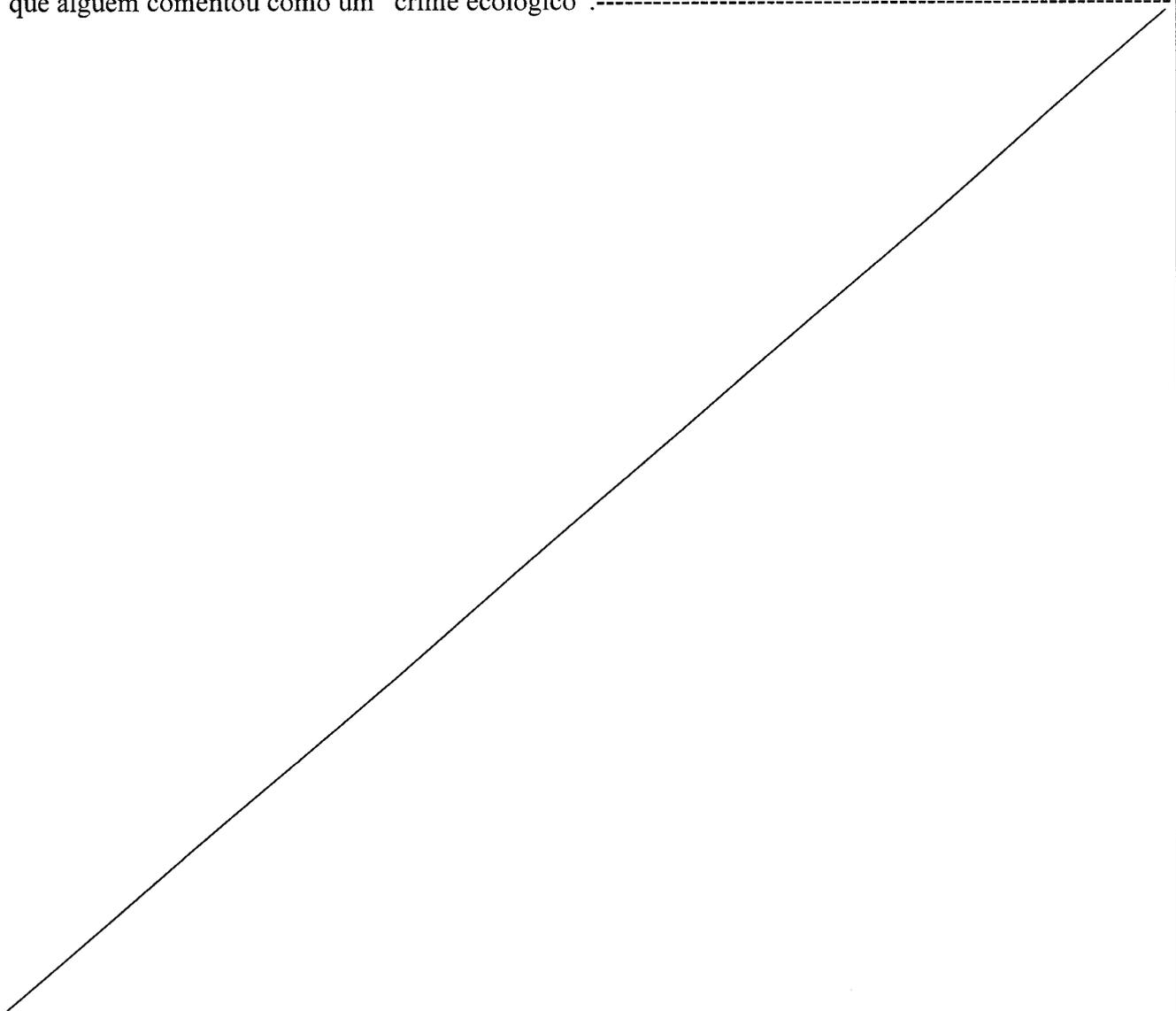
A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the main text block.

Para esclarecimento refira-se que o Presidente da AdP divulgou ontem um comunicado citando os principais devedores, que anexo.-----

Quanto à alínea g) o projeto desta obra, aprovado nesta câmara, é perfeitamente esclarecedor e mesmo os desenhos divulgados publicamente são claros quanto ao perfil do novo arruamento e a colocação de árvores.-----

Os autores do projeto são técnicos extremamente competentes e não iriam cometer aquilo que alguém comentou como um “crime ecológico”.-----



Resposta às posições públicas recentes da AEPSA sobre o grupo AdP

Os órgãos de comunicação social de hoje fazem-se eco de notícias veiculadas pela Associação das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente sobre a situação do grupo AdP relativas à anunciada intenção do Governo da sua privatização, notícias essas que não estão correctas e se destinam, aparentemente, a veicular a ideia de que a empresa é insusceptível de privatização devido aos problemas insolúveis que a afectariam. Estas notícias causam alarme junto da população, pois dão a entender que existe o risco de ruptura do serviço, de colapso financeiro das empresas e de que se avizinham aumentos generalizados e vultuosos de tarifas da prestação do serviço, que seria a única solução para aqueles problemas.

Na qualidade de Presidente do CA cabe-me repor a verdade sobre a situação do grupo e das suas participadas, para atalhar o alarme social que a AEPSA irresponsavelmente promove.

1. Sobre a evolução do grupo AdP

- 1.1. Desde 1993, quando foi criado, o grupo AdP realizou investimentos em infra-estruturas de água e saneamento na ordem dos 7.000 milhões de euros, com recurso a capitais próprios, apoios dos fundos comunitários, empréstimos do BEI e da banca comercial, como seria de esperar e como teria feito qualquer empresa (em condições muito favoráveis devido à sua condição pública).
- 1.2. Entre 2005 e 2010 as empresas do Grupo investiram em média cerca de 640 milhões de euros por ano em estações de tratamento de água e de águas residuais, condutas, estações elevatórias e equipamentos para o tratamento de resíduos sólidos urbanos, dando cumprimento às normas legais, do direito comunitário e nacional, contribuindo para um país mais limpo e mais saudável. Hoje os portugueses podem beber a água da torneira e mergulhar nas águas balneares com confiança, os nossos rios e estuários estão mais limpos graças a este esforço que foi feito e que é apresentado em todo o mundo pelas agências financeiras internacionais (BEI, BERD, BM) como um caso ímpar de sucesso (que apenas a AEPSA não quer ver).
- 1.3. Um investimento desta envergadura não poderia ser feito apenas com capitais próprios e por isso o grupo endividou-se junto da banca. No final de 2010 a dívida bancária total das empresas do Grupo (que consolida na AdP SGPS e não onera as contas das autarquias) era de 2.925 milhões de euros, dos quais 2.416 dívida de médio e longo prazo. Estes valores evidenciam uma estrutura de endividamento saudável, se tivermos em conta que teve como objectivo a realização de activos com tempos de vida útil da ordem dos 20 a 50 anos, cujos custos serão recuperados através das tarifas ao longo do prazo de cada concessão, como é desejável e é a prática universal em empresas desta natureza, sejam públicas ou privadas.
- 1.4. De referir ainda que nenhuma empresa do Grupo alguma vez beneficiou de indemnizações compensatórias ou transferências do Orçamento do Estado, limitando-se o apoio do Estado à prestação do seu aval a alguns empréstimos contraídos pelo grupo AdP para o financiamento dos seus investimentos.

2. Sobre a actual situação económica e financeira do grupo AdP

2.1. O grupo AdP encontra-se numa situação económica sólida, diria mesmo invejável no panorama das empresas públicas, tendo fechado as suas contas de 2010 com um resultado líquido do exercício positivo de 79,5 milhões de euros, o seu melhor resultado de sempre e seguramente o melhor resultado de todos os operadores do sector, sejam eles públicos ou privados. Trata-se do terceiro ano consecutivo em que registamos resultados positivos e esperamos fechar o 1.º semestre de 2011 com um resultado líquido positivo de cerca de 42 milhões de euros.

2.2. Os restantes indicadores confirmam a robustez do Grupo, que realizou em 2010 um volume de negócios de 724,5 milhões de euros com resultados operacionais de 176,6 milhões de euros, sendo que, no final do ano, os seus activos líquidos estavam valorizados em 7.200 milhões de euros e os seus capitais próprios em 694,3 milhões de euros.

3. Sobre a sustentabilidade de algumas empresas do grupo AdP

3.1. Algumas empresas do grupo enfrentam problemas momentâneos de insustentabilidade por não estarem, neste momento, a praticar tarifas que lhes permitam recuperar todos os custos incorridos para assegurar a prestação dos serviços às autarquias, acumulando por isso défices tarifários. Estas empresas estão claramente identificadas nos nossos relatórios anuais, assim como também estão identificadas aquelas que acumulam superavit tarifário. De referir que as tarifas praticadas pelas empresas são fixadas pelo concedente sobre parecer do regulador, e não pelas próprias empresas.

3.2. Das 31 empresas operacionais do Grupo apenas duas se apresentavam, no final de 2010, com capitais próprios negativos (Simlis e Águas do Norte Alentejano) e outras cinco estavam a perder capitais, por apresentarem resultados negativos nos últimos anos. Em contrapartida, 12 empresas acumulavam superavit. Nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para 2010 estão relevados desvios de recuperação de custos no montante de 175,5 milhões de euros (ilíquidos de impostos e sem expurgar interesses minoritários), dos quais 310,8 milhões respeitam a défices e 135,3 a superavit.

3.3. Como se pode verificar, a situação não tem os contornos de catástrofe que a AEPSA pretende fazer crer, nem as explicações que avança. Na realidade, na origem daqueles défices está o afastamento que se veio a verificar entre as previsões feitas quanto a investimentos e volume de actividade aquando da formação do contrato e os valores observados anos mais tarde. Estes afastamentos resultam de causas várias, como sejam falhas de informação devido à ausência de estudos e projectos à época, necessidade de realização de tratamentos mais avançados impostos posteriormente pelas autoridades ambientais, necessidade de realização de investimentos originalmente afectados às autarquias (de ligação das infra-estruturas em alta à baixa) e falta de realização de redes de água e saneamento para alargamento de cobertura dos serviços municipais, que conduziu a um menor volume de água consumida e esgoto tratado.

A

A

3.4. Estas situações devem ser corrigidas, tal como prevêem os contratos de concessão, porventura no quadro da reestruturação do grupo AdP que se anuncia, mas não são impedimento a essa reestruturação nem determinam que apenas pela entrega destes serviços aos operadores privados tal possa ser feito, contra o que parece querer fazer crer a AEPSA.

3.5. Admitido o princípio da recuperação dos custos, a questão que se coloca é saber em que medida estes investimentos estão ou não justificados e caso estejam, como cremos, como vai ser feita a sua recuperação para que tal não tenha um impacto muito grande sobre as tarifas.

4. Sobre a dívida das autarquias

4.1. Esta é uma questão que nos preocupa neste momento mas que também não deve ser sobrevalorizada. Tal como qualquer outra entidade credora das autarquias locais, as empresas do grupo AdP têm vindo a fazer valer os seus direitos pelos meios de cobrança coerciva de dívidas ao seu alcance e vão continuar a fazê-lo. Compreensivelmente a situação agravou-se subitamente por causa da crise financeira, que reduziu as receitas das autarquias e aumentou as suas despesas, e não são seguramente apenas as empresas do Grupo a enfrentar este problema. No caso particular do grupo AdP, o anúncio extemporâneo da criação de um fundo de equilíbrio tarifário pela anterior titular da pasta do Ambiente, Eng. Dulce Pássaro, que se não veio a confirmar, veio criar dificuldades adicionais à cobrança dos serviços prestados, tal como se evidencia pela evolução registada nos primeiros cinco meses de 2011, com algumas autarquias evocando esse motivo para suspenderem os pagamentos devidos.

4.2. O valor total da dívida das autarquias às empresas do grupo era da ordem dos 380 milhões de euros no final de Maio de 2011, valores estes que serão recuperados, estamos seguros, pois esta situação não é sustentável. Neste momento, devido aos limites ao endividamento impostos ao grupo no âmbito do PEC e às dificuldades que, independentemente disso, o Grupo enfrenta para se financiar, estão a ser desviados do investimento muitas dezenas de milhões de euros para resolver dificuldades de tesouraria que as empresas enfrentam (pondo em causa a execução dos projectos e dos fundos comunitários de que beneficiam) e está em risco o pagamento a tempo e horas a fornecedores (em 2010 o prazo médio de pagamentos foi de 62 dias).

4.3. A comunicação da AEPSA apresentava uma lista desactualizada das dívidas individualizadas das autarquias, tanto quanto percebemos retirada do nosso relatório de 2009, o que tem levado muitas a questionar as empresas. Para que conste, anexa-se a lista das dívidas mais importantes (superiores a 2 milhões de euros) no final de Maio de 2011.

Lisboa, 12 de Julho de 2011

Pedro Cunha Serra

Presidente do Conselho de Administração da Águas de Portugal, SGPS, SA

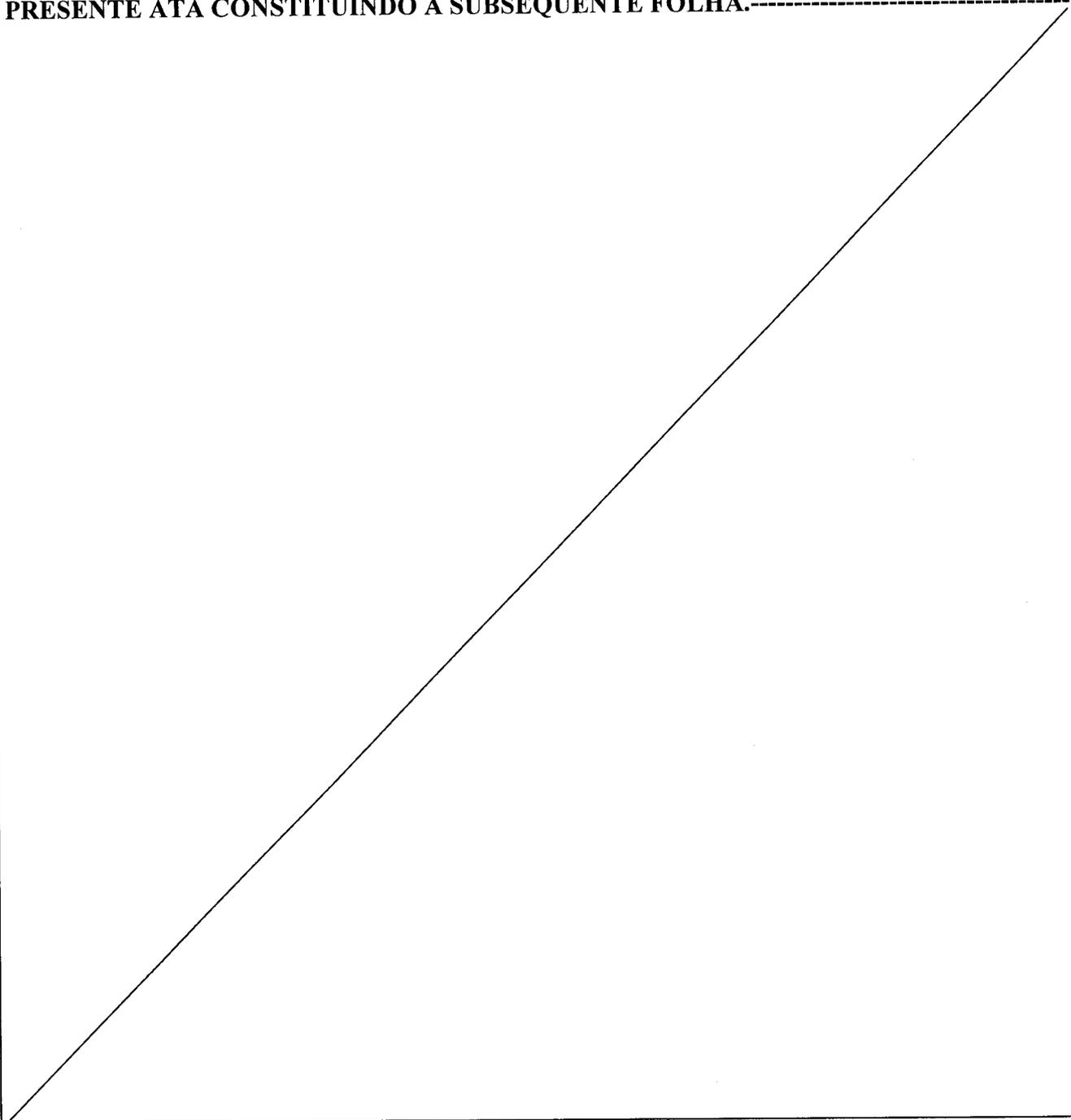
Ordem	Entidades	Divida Total
1	LOURES	12.134.551
2	ALBUFEIRA	10.762.850
3	EVORA	10.443.347
4	CHAVES	10.395.477
5	OLHÃO	7.471.164
6	FUNDÃO	7.465.462
7	SEIXAL	7.396.480
8	LISBOA	7.394.586
9	LOULÉ	7.276.889
10	AVEIRO	7.151.460
11	FARO	6.630.892
	VILA REAL DE SANTO	
12	ANTÓNIO	6.411.943
13	LAGOA	6.165.847
14	SETÚBAL	5.933.266
15	ALENQUER	5.697.923
16	GUARDA	5.469.546
17	VILA REAL	5.271.583
18	COIMBRA	5.071.729
19	SINTRA	5.025.976
20	BARREIRO	4.962.068
21	ALCOBAÇA	4.309.207
22	LAGOS	4.256.376
23	SEIA	3.936.167
24	PALMELA	3.582.750
25	COVILHÃ	3.573.588
26	Loures/Odivelas	3.564.820
27	CAMINHA	3.515.982
28	TAVIRA	3.514.619
29	SANTA MARIA DA FEIRA	3.488.450
30	PORTALEGRE	3.222.373
31	TROFA	3.083.550
32	MONTIJO	2.925.824
33	NAZARÉ	2.868.763
34	CASCAIS	2.830.436
35	SESIMBRA	2.828.054
36	SILVES	2.714.844
37	SANTIAGO DO CACEM	2.552.903
38	SINES	2.524.710
39	VILA NOVA DE FAMALICÃO	2.385.614
40	OVAR	2.256.977
41	AZAMBUJA	2.228.153
42	VALPAÇOS	2.165.785
43	ESTARREJA	2.103.282
44	ARRUDA DOS VINHOS	2.049.413
45	ODIVELAS	2.026.777



A handwritten mark or signature in the top right corner.

A handwritten mark or signature in the upper right area of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/JULHO/2011 – ATA Nº 14

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (29/06/2011)
 - 2 – Minuta da ata da sessão da assembleia municipal de 28/6/2011: conhecimento
 - 3 – Protocolo celebrado entre o município de Santo Tirso e a Federação de Andebol de Portugal: Ratificação
 - 4 – Empreitada: “Escola Agrícola Conde São Bento – reabilitação dos edifícios da Quinta de Fora do Mosteiro S. Bento”: Decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento
 - 5 – Empreitada: “IMOD – Incubadora de Moda e Design – requalificação de edifício”: Decisão sobre erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61º do Código dos Contratos Públicos)
 - 6 – Empreitada: “Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 1ª fase”: Decisão sobre erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61º do Código dos Contratos Públicos)
 - 7 - Proposta de celebração de contrato com a sociedade Planeta Informático Lda para execução do Protocolo celebrado em 25/6/2009: Aprovação
 - 8 – Pagamento de indemnização a Maria Camila da Silva de Barros Pereira, como contrapartida da cedência do terreno destinado à sede da junta de freguesia da Palmeira: Alteração da deliberação de 13/01/2010
 - 9 – Outros Subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 07 de julho de 2011

O Presidente,

Nota: Foram retirados de reunião os assuntos constantes dos itens 4 e 7 e aditados dois novos assuntos, que constituem os atuais pontos 8 e 9 da presente ata.



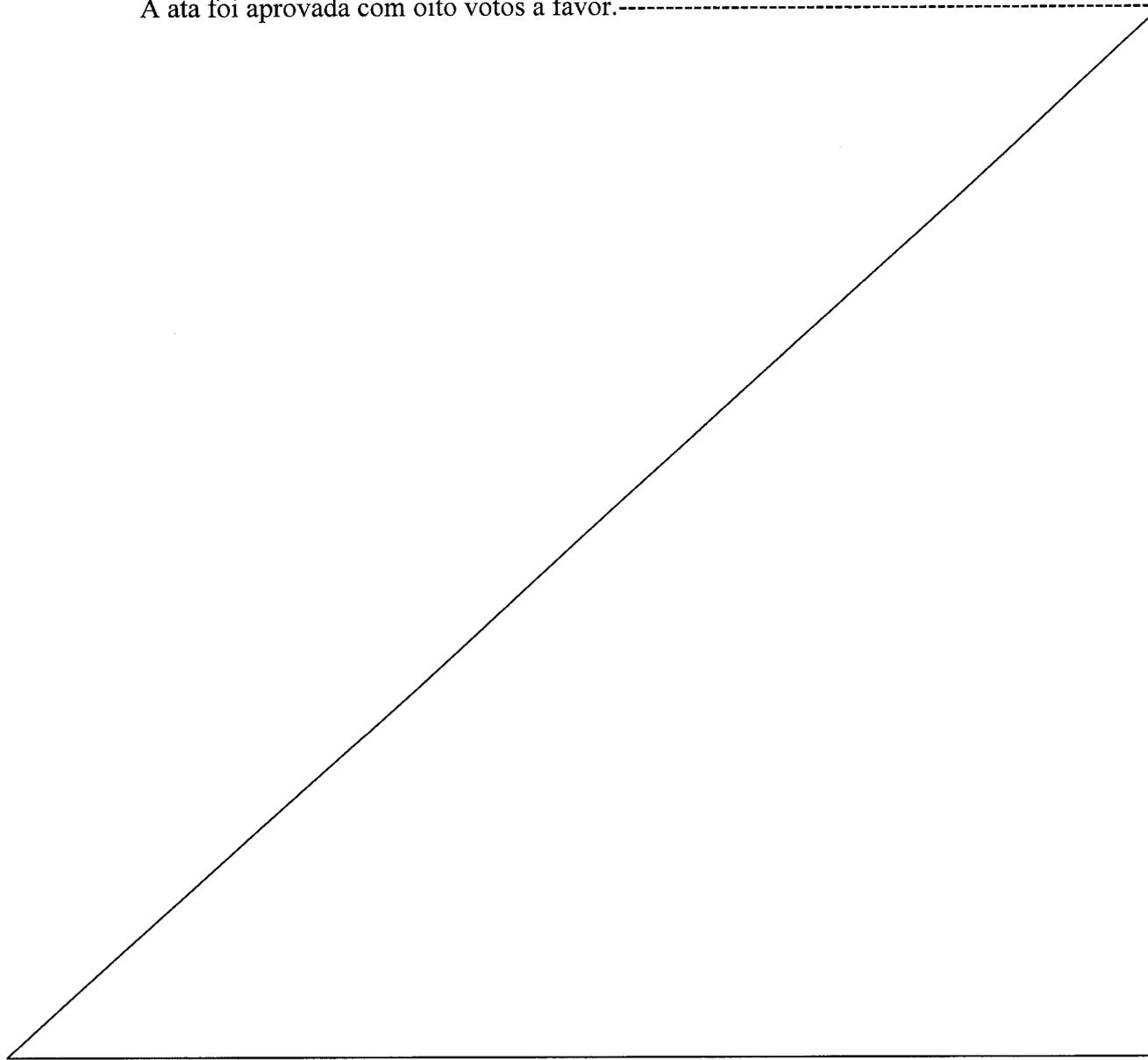
A
H

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (29/06/2011).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de junho findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----





A

h

2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/6/2011:

CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e oito de junho findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa da câmara Municipal;-----

- 4ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e 1ª revisão ao Orçamento da Receita da câmara municipal;-----

- Contrato de concessão do sistema municipal de abastecimento de água do concelho de Santo Tirso – Proposta de Alteração (2ª Alteração): Alteração à proposta aprovada pela assembleia municipal em 28/2/2011;-----

- Aprovação de alterações ao Regulamento do Serviço Público Municipal de abastecimento de água dos concelhos de Santo Tirso e Trofa;-----

- Autorizar o município a celebrar um contrato de parceria pública entre o Estado Português e o conjunto dos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Santo Tirso, Trofa, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde, tendo por objeto agregar os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas e autorização para participação do município no capital social da Sociedade Águas da Região do Noroeste, S.A.-----

- Aprovação de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (decorrente da classificação como monumento de interesse público da Capela de Santa Cruz);-----

- Ratificação da deliberação da câmara municipal de quatro de Maio último, que decidiu recorrer para o Supremo Tribunal da Justiça do Acórdão do Tribunal da Relação do Porto de onze de Abril último, proferido no processo de expropriação duma parcela de terreno (parcela 2) destinada à



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

obra denominada “Arruamento de ligação da Nova Ponte à EN 204 e à rua Alexandre Lima Carneiro”;

- Promover a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 549 m² (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), sita na Av. Unisco Godiniz, da cidade de Santo Tirso, para construção de um edifício de raiz, com a função de serviços administrativos e de apoio sanitário público do Museu Abade Pedrosa, bem como as valências inerentes à sede do Museu Internacional de Escultura Contemporânea ao Ar Livre.

A câmara municipal tomou conhecimento.

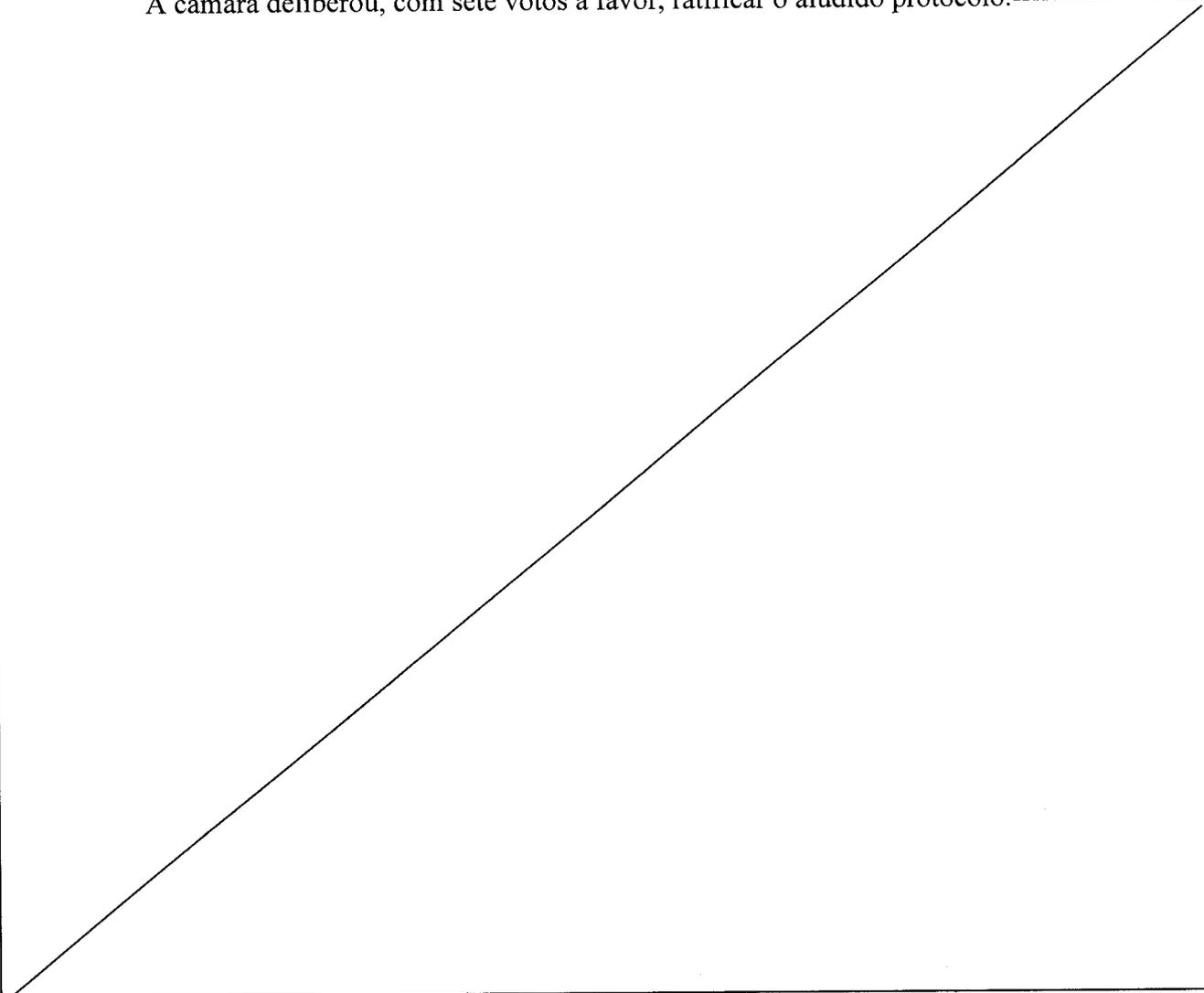


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o protocolo celebrado no dia vinte e oito de junho findo entre o município de Santo Tirso e a Federação de Andebol de Portugal, que tem por objeto a cooperação entre as partes para a realização de um conjunto de ações que possibilitem a promoção e prática do Andebol à população jovem do concelho de Santo Tirso, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, constituído por quatro folhas.-----

A câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar o aludido protocolo.-----





4. EMPREITADA: “IMOD – INCUBADORA DE MODA E DESIGN – REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO”: DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS (ARTIGO 61º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).-----

Presente o processo relativo ao procedimento em epígrafe, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de oito de junho findo, do qual constam listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados, Edinorte – Edificações Nortenhas, S.A.; FERREIRA – Construções, S.A. e Britalar – Sociedade de Construções, S.A.. -----

Do processo consta a informação da Divisão de edifícios, datada de doze do corrente mês de julho, registada com o número oito mil e sessenta e um, a remeter a lista de erros e omissões aceite pelo respetivo projetista, da qual se anexou cópia à minuta da presente ata e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o Anexo I da mesma, composto por sessenta e nove páginas, todas rubricadas pelo presidente da câmara municipal e por quem secretariou esta reunião, anexo esse que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a referida lista de erros e omissões, que importa no valor total de 4.823,00€ (quatro mil oitocentos e vinte e três euros), mais IVA, e, em consequência, alterar o mapa de quantidades do caderno de encargos do concurso já identificado, e o preço base do respetivo procedimento, que passa a ser de 2.811.607,00€ (dois milhões oitocentos e onze mil seiscentos e sete euros), mais IVA, devendo os serviços diligenciar pelo cumprimento dos demais procedimentos legais previstos no citado preceito legal.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



5. EMPREITADA: “PARQUE URBANO DA RIBEIRA DO MATADOURO – 1ª FASE”: DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS (ARTIGO 61º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).-----

Presente o processo relativo ao procedimento em epígrafe, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de oito de junho findo, do qual constam listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados, Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.; Arquijardim, S.A.; Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.; Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.; Rodrigues & Camacho Construções, S.A. e Equipav – Engenharia e Construção, S. A.. -----

Do processo consta a informação da Divisão de edifícios, datada de doze do corrente mês de julho, registada com o número sete mil novecentos e noventa e seis, a remeter a lista de erros e omissões aceite pelo respetivo projetista, da qual se anexou cópia à minuta da presente ata e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o Anexo II da mesma, composto por trinta e uma folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara municipal e por quem secretariou esta reunião, anexo esse que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a referida lista de erros e omissões, que importa no valor total de 23.799,05€ (vinte e três mil setecentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos), mais IVA, e, em consequência, alterar o mapa de quantidades do caderno de encargos do concurso já identificado, e o preço base do respetivo procedimento, que passa a ser de 1.764.355,76€ (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), mais IVA, devendo os serviços diligenciar pelo cumprimento dos demais procedimentos legais previstos no citado preceito legal.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



6. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MARIA CAMILA DA SILVA DE BARROS PEREIRA, COMO CONTRAPARTIDA DA CEDÊNCIA DO TERRENO DESTINADO À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA PALMEIRA: ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13/01/2010.-----

Presente informação de cinco do corrente mês de julho, da diretora do departamento administrativo, registada com o número sete mil oitocentos e quarenta e seis, a qual, por economia processual, aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse alterar a deliberação camarária de treze de janeiro de dois mil e dez, nos seguintes termos:-----

Onde consta: *“atribuir a Maria Camila da Silva Gomes de Barros Pereira, contribuinte número 162 314 175, casada com Joaquim Manuel Cruz de Barros Pereira, uma indemnização no montante de 1.545,57 € (mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos)”* fica a constar: *“atribuir a Maria Camila da Silva Gomes de Barros Pereira, contribuinte número 162 314 175, casada com Joaquim Manuel Cruz de Barros Pereira, uma indemnização no montante de 1.558,46 € (mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos)”*.-----

O pagamento da referida indemnização será feito pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, na qual tem cabimento, conforme propostas de cabimento n.ºs 64/2010, validada em onze de Janeiro de dois mil e onze e 2296/2011, de seis do corrente mês de julho.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



7. OUTROS SUBSÍDIOS

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS: RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA D. DINIS.-----

Presente ofício de vinte e dois de fevereiro último, da junta de freguesia de Areias, registado com o número três mil duzentos e dezanove, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 2.204,80 € (dois mil duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos) para custear as despesas com a reconstrução de um muro de suporte na Rua D. Dinis, cuja intervenção se mostrou urgente para assegurar a segurança pública no local.-----

A Divisão de Vias informa que os trabalhos estão executados em condições aceitáveis e que a estimativa orçamental da obra é de 2.206,98 € (dois mil duzentos e seis euros e noventa e oito cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Areias um subsídio no montante de 2.204,80 € (dois mil duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2261/2011, de cinco do corrente mês de Julho.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



7. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS: BENEFICIAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO FONTANÁRIO E LAVADOURO PÚBLICOS DE SANDE.-----

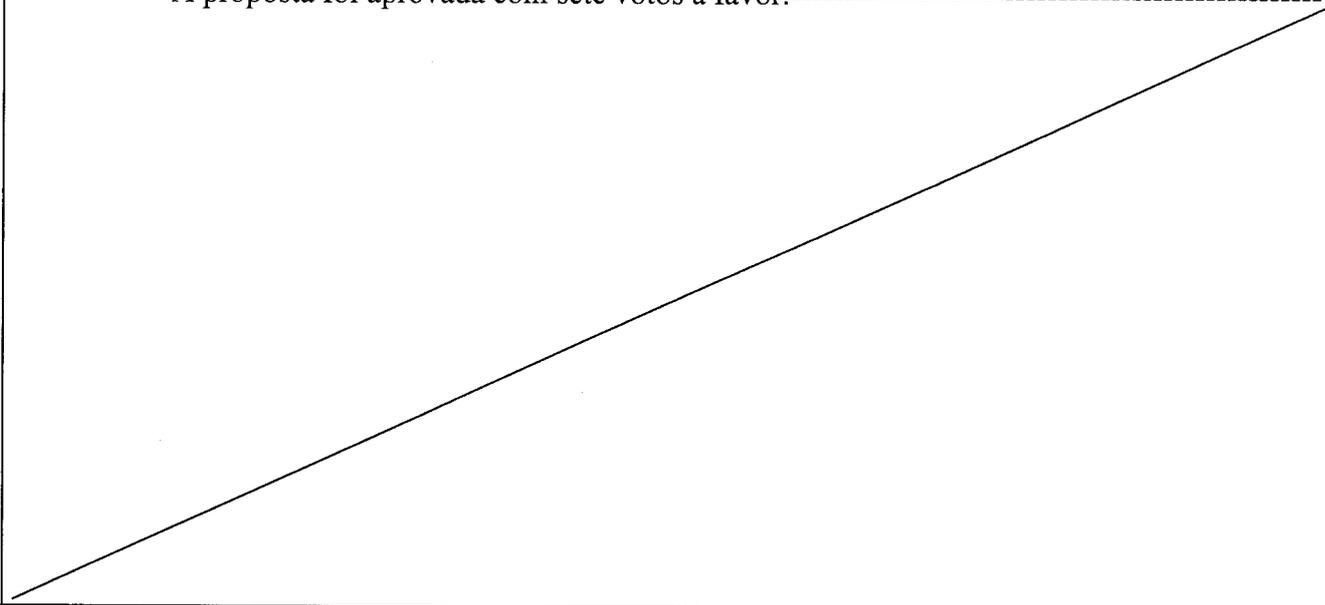
Presente ofício de vinte e dois de fevereiro último, da junta de freguesia de Areias, registado com o número três mil duzentos e vinte, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 2.840,80 € (dois mil oitocentos e quarenta euros e oitenta centimos) para custear as despesas com os trabalhos de beneficiação da zona envolvente ao fontanário e lavadouro públicos de Sande cuja intervenção se mostrou urgente.-----

A Divisão de Vias informa que os trabalhos estão executados em condições aceitáveis. Mais informa que o orçamento da obra está de acordo com os preços correntes no mercado.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Areias um subsídio no montante de 2.840,80 € (dois mil oitocentos e quarenta euros e oitenta centimos).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2274/2011, de cinco do corrente mês de Julho.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





A

47

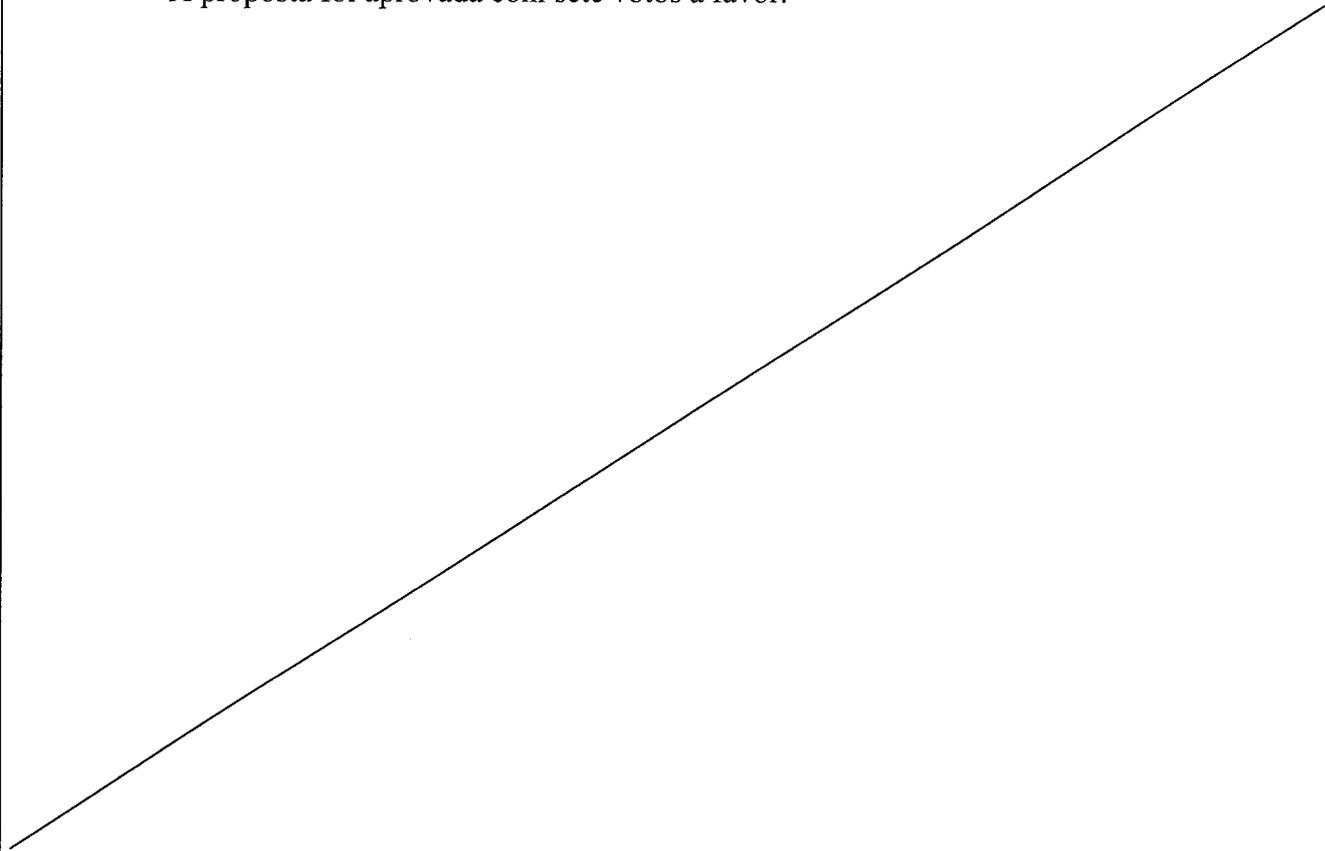
7. C) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS – FESTAS DA VILA/2011-----

Presente ofício de doze de abril último, da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número cinco mil e dezoito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das “Festas da Vila”, que decorreram no mês de maio último.---

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2339/2011, de doze do corrente mês de julho.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





A

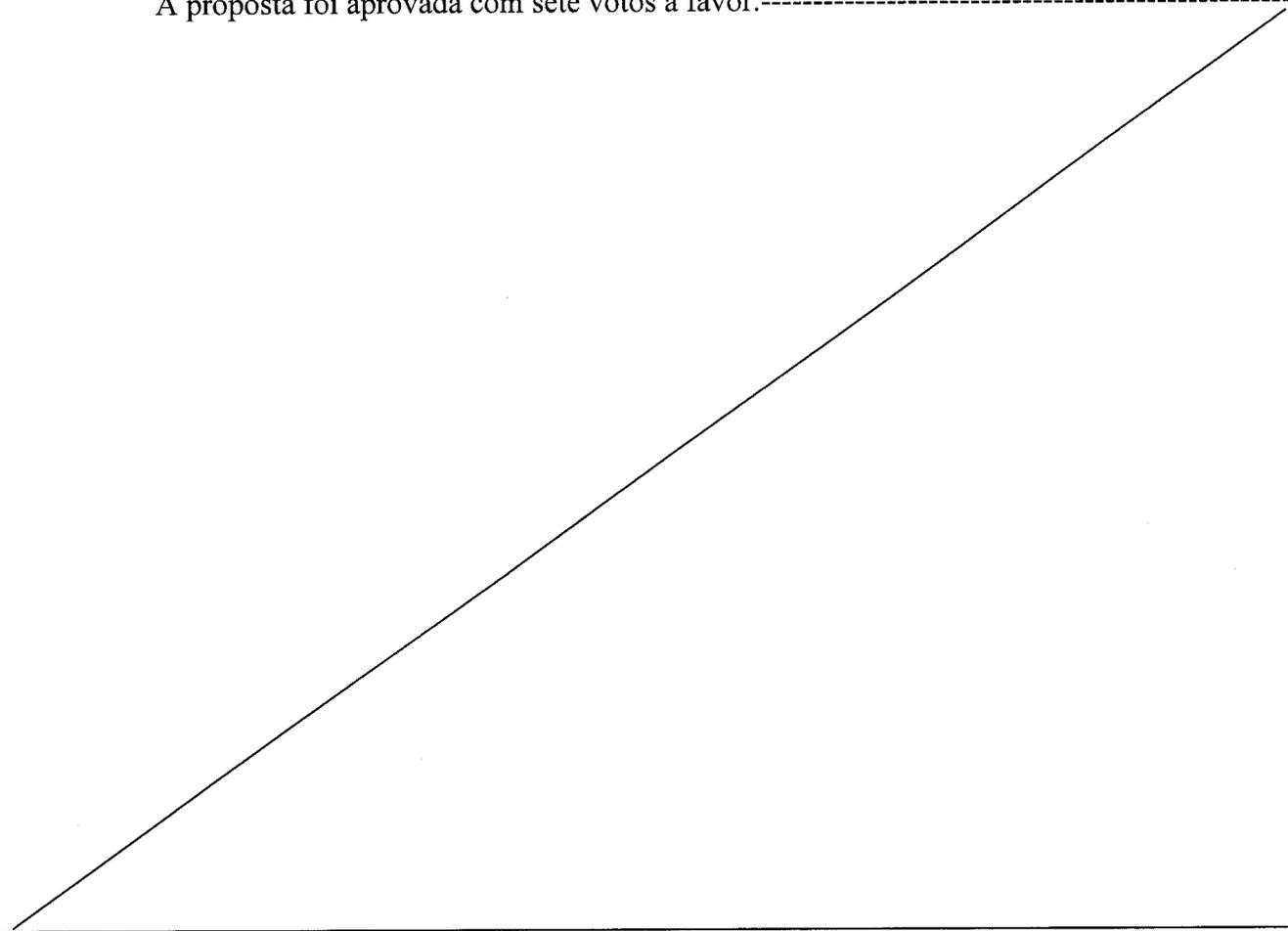
7

7. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: “FESTAS DA VILA”/2011.-----

Presente ofício de vinte e oito de abril último, da junta de freguesia de Rebordões, registado com o número cinco mil seiscientos e dezanove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 14º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que tiveram lugar no dia dezoito de junho findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à junta de freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), a suportar pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2337/2011, de doze do corrente mês de julho.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





[Handwritten signature]

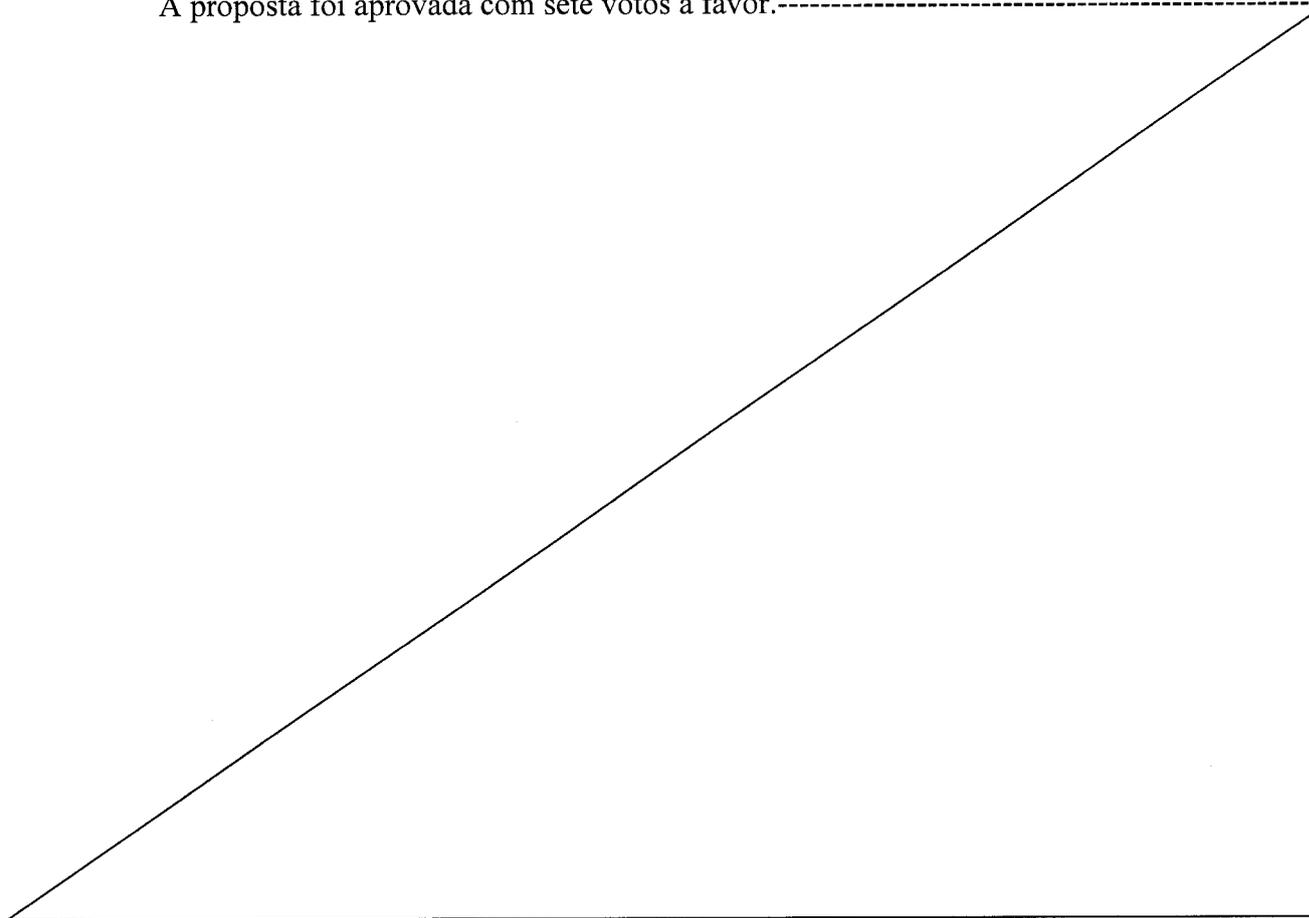
[Handwritten signature]

7. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO CAMPO – FESTAS DA VILA/2011-----

Presente ofício de dezasseis de maio último, da junta de freguesia de S. Martinho do Campo, registado com o número seis mil cento e sessenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as comemorações do 14º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Martinho do Campo um subsídio no montante de 1 600,00 € (mil e seiscentos euros), cuja despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2338/2011, de doze do corrente mês de julho.---

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





7. F) À JUNTA DE FREGUESIA DA LAMA: BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA ARMINDO CORREIA MACHADO-----

Presente ofício de trinta e um de maio último, da junta de freguesia da Lama, registado com o número seis mil seiscentos e trinta e um, a solicitar o levantamento e reposição do pavimento da rua Armindo Correia Machado.-----

A Divisão de Vias presta informação, em catorze de junho findo, sobre o assunto, esclarecendo quais os factos que estão na origem da degradação do estado do piso da referida rua.-----

Mais informam quais os trabalhos que se mostram necessários executar para resolução do problema, cuja estimativa orçamental é de 48.661,95€ (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à junta de freguesia da Lama um subsidio no montante de 48.661,95€ (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), para realização da obra acima referida, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respectiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2262/2011, de cinco do corrente mês de Julho.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



Handwritten signature and initials.

7. G) À JUNTA DE FREGUESIA DA LAMA: EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA ARMINDO CORREIA MACHADO: PEDIDO DE SUBSÍDIO (REFORÇO).-----

Presente officio de trinta e um de maio último, da junta de freguesia da Lama, registado com o número seis mil seiscentos e vinte e nove, a solicitar a beneficiação de um coletor de águas pluviais na Rua Dr. Eduardo Lima Carneiro, de modo a que possa ser dado seguimento à obra acima identificada, subsidiada pela câmara municipal por deliberação de oito de setembro último.-----

A Divisão de Vias informa o assunto e propõe a substituição do coletor existente na Rua Dr. Eduardo Lima Carneiro por um novo, cujos trabalhos importam no valor de 7.314,00€ (sete mil trezentos e catorze euros), com IVA incluído.-----

Pelo senhor presidente foi proposto que a câmara deliberasse atribuir à junta de freguesia da Lama, para aqueles efeitos, um subsídio no montante de 7.314,00€ (sete mil trezentos e catorze euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, a pagar à medida da execução dos trabalhos e com o acompanhamento técnico dos serviços, em reforço do subsídio atribuído por deliberação da câmara municipal de oito de setembro último (item 16.G da respetiva ata).-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2231/2011, de quatro do corrente mês de julho.-----

A presente proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

Large diagonal line across the bottom of the page.



7. H) À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANGUINHEDO - "FESTAS DE SANGUINHEDO/2011".-----

Presente ofício de vinte de junho findo, da Associação Amigos de Sanguinhedo, registado com o número sete mil trezentos e vinte e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as "Festas de Sanguinhedo" que terão lugar nos dias vinte e nove a trinta e um do corrente mês de julho.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Associação Amigos de Sanguinhedo um subsídio no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2336/2011, de doze do corrente mês de julho.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

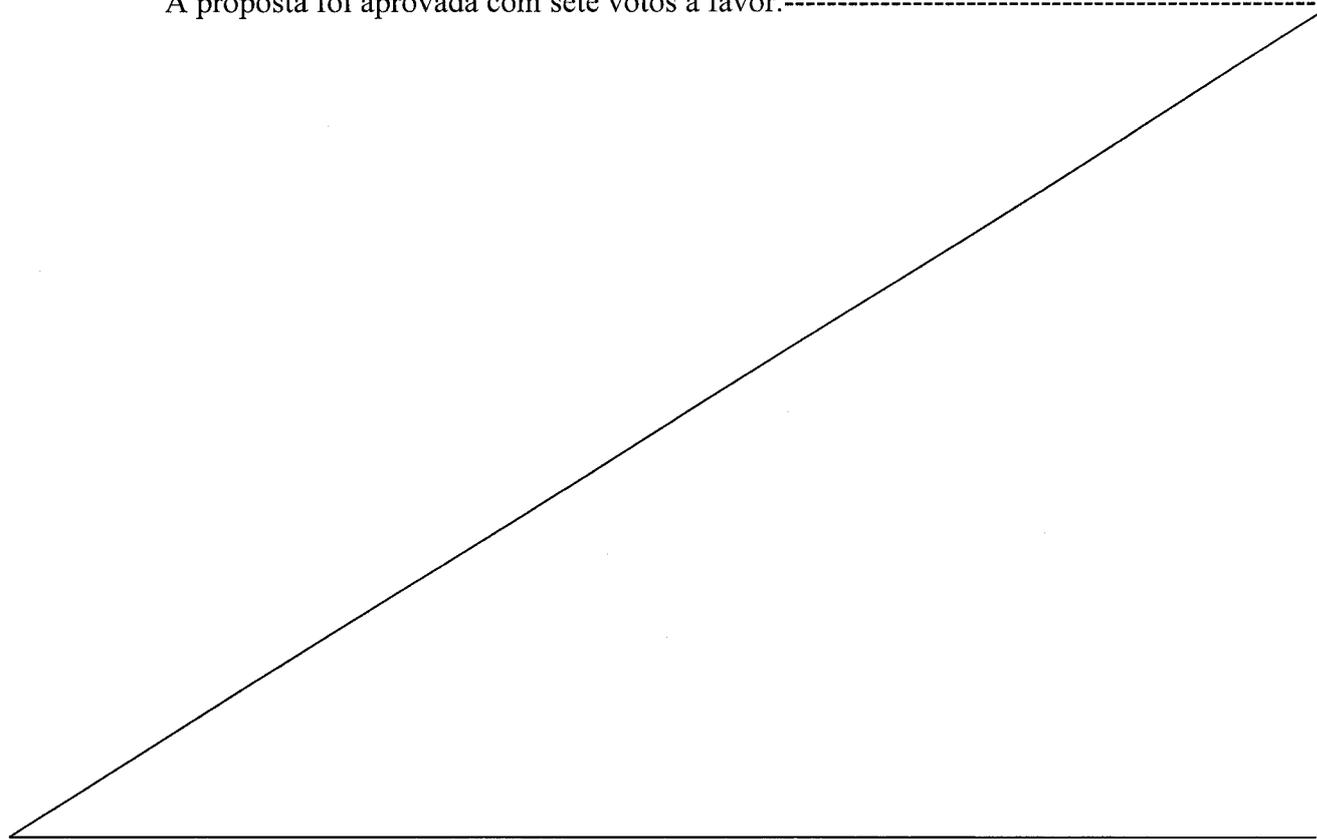


**7. I) AO CLUBE DE CICLOTURISMO DE SANTO TIRSO – XXV CIRCUITO
CICLOTURISTA AO CONCELHO DE SANTO TIRSO.**-----

Presente ofício de nove de maio findo, do Clube de Cicloturismo de Santo Tirso, registado com o número seis mil seiscientos e vinte e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização da 25ª edição do circuito cicloturista ao concelho de Santo Tirso, que teve lugar no passado dia dez de julho, integrado no programa das Festas de S. Bento.-----

O senhor presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir ao Clube de Cicloturismo de Santo Tirso um subsídio no montante de 1 500 € (mil e quinhentos euros), que será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento nº 2341/2011, de doze do corrente mês de julho.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





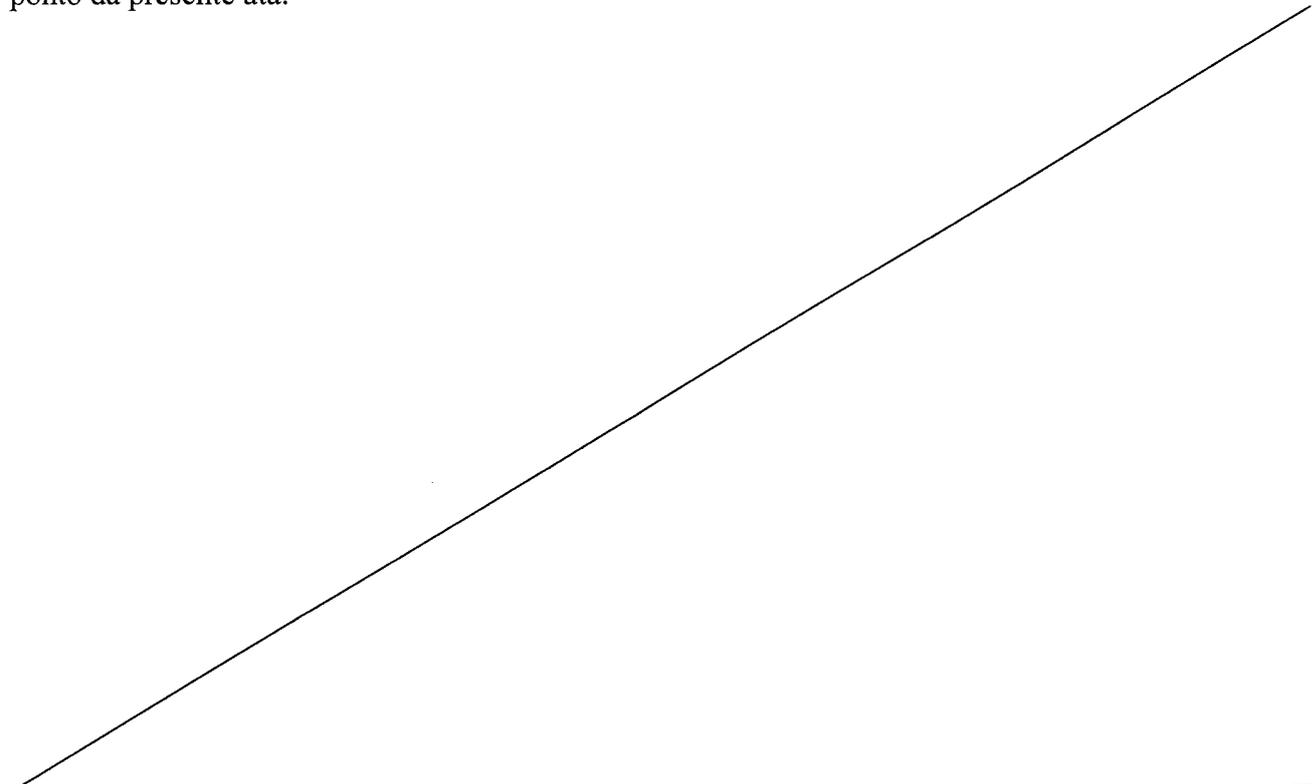
A
67

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

- Normas de Funcionamento do concurso concelhio de Melão: Proposta de Alteração.-----

- Contrato de prestação de garantia bancária a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito da execução da obra "Travessias na E.N. 105 na freguesia de Água Longa para instalação da rede de drenagem de águas residuais": Adenda à respetiva garantia bancária.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente ata.-----





Handwritten mark

Handwritten mark

**8. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE MELÃO:
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.**-----

Presente proposta, do presidente da câmara municipal, de doze do corrente mês de Julho, de alteração dos artigos 5º e 11º das Normas de Funcionamento do Concurso Concelhio de Melão, aprovadas por deliberação da câmara municipal de vinte e seis de julho de dois mil e um, e alteradas por deliberações do mesmo órgão de nove de julho de dois mil e três e vinte e oito de julho de dois mil e dez.-----

O senhor presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse, nos termos do disposto na alínea a) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a alteração das referidas disposições regulamentares, termos que constam da proposta anexa.-----

Anexa-se à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, as referidas Normas de funcionamento, com a redação material resultante das alterações agora introduzidas, documento que constitui o anexo II da mesma, composto por três folhas.-----

A proposta foi aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

No período da discussão da proposta do senhor presidente da câmara municipal, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata disseram que apresentavam a seguinte proposta:-----

“Para o Partido Social Democrata, e tendo em conta o que está subjacente a esta proposta de alteração, que são as dificuldades económicas por que o país passa e os cortes de cerca de 25%, segundo o senhor presidente, das transferências do Estado para as autarquias, sugere-se que as alterações sejam de facto significativas e que pressuponham a reutilização destes valores para as áreas sociais, sugerindo que aos participantes não seja pago qualquer prémio de participação, facultando-lhes um diploma de participação, e aos vencedores apenas seja atribuído um prémio distintivo sob a forma de diploma, acompanhado da respetiva medalha. Os vereadores do Partido Social Democrata



A

7

entendem que este evento é meritório, mas têm a certeza que aqueles que se apresentem a concurso e forem distinguidos retirarão daí os respetivos dividendos”-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Proposta de alteração das Normas de Funcionamento do Concurso Concelhio de Melão

Face à atual ^{conjuntura} ~~conjuntura~~ económica, e na esteira dos objetivos estratégicos desta autarquia de redução dos custos inerentes à realização dos eventos por ela promovidos, proponho a alteração das Normas de Funcionamento do Concurso Concelhio de Melão, no que se refere aos valores da compensação pela participação no concurso e prémios a atribuir ao 1º, 2º e 3º classificados.

A presente proposta traduz-se na redução da compensação da participação no concurso de 30€ para 25€ e redução, em 50€, no valor dos prémio a atribuir aos 1º, 2º e 3º classificados.

Face ao exposto, a redação dos artigos 5º e 11º das Normas de Funcionamento do referido concurso, passará a ser a seguinte:

"5ª

Compensação pela Participação

A compensação pela Participação no concurso, no valor de 25€ (vinte e cinco euros), só será atribuída aos concorrentes que apresentarem melões que obtenham do Júri da classificação final, uma classificação mínima de 50 pontos."

"11ª

Prémios

1. Os prémios a atribuir serão os seguintes:

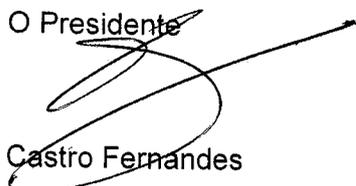
1º Classificado – 250,00€ e Diploma

2º Classificado – 150,00€ e Diploma

3º Classificado - 100,00€ e Diploma"

Santo Tirso e Paços do Concelho, 12 de Julho de 2011

O Presidente


Castro Fernandes





O senhor presidente da câmara municipal referiu que a sua proposta seria a proposta A e a proposta dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata seria a proposta B e que iriam ser colocadas à votação em alternativa. O senhor presidente perguntou quem votava na proposta B, que obteve três votos a favor. Seguidamente perguntou quem votava a proposta A, que obteve quatro votos a favor.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“A câmara municipal de Santo Tirso tem-se distinguido a nível nacional no incentivo à produção do tradicional melão “casca de carvalho”.-----

A proposta que aprovamos prevê a redução de custos nos prémios e nas compensações tendo em conta os fundamentos que constam nos considerandos.-----

Votamos esta proposta porque ela proporciona a muitos produtores, somente do concelho de Santo Tirso, que apresentem publicamente os frutos que tanto divulgam o nosso concelho por todo o país.-----

Registe-se por último que os valores em causa são reduzidos”.-----

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente a sua proposta porque, ao contrário da proposta do Partido Socialista, que prevê uma poupança de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), valor esse irrisório, a proposta por si apresentada é mais ambiciosa e pressupõe uma poupança três vezes superior àquela que propõe o Partido Socialista se a intenção é reduzir custos, só faz sentido fazê-lo se os valores forem significativos, já que não se reduzem custos com medidas simbólicas. O Partido Social Democrata, como aliás o disse na sua proposta, tem plena consciência do mérito desta iniciativa e tem a certeza que qualquer que fosse o resultado continuaríamos a ter participantes, que neste evento divulga de facto um produto de qualidade”.-----



9. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA OBRA “TRAVESSIAS NA E.N. 105 NA FREGUESIA DE ÁGUA LONGA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS”: ADENDA À RESPETIVA GARANTIA BANCÁRIA.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Da minuta da garantia bancária anexa à ata da reunião da câmara municipal de oito de junho findo (item 13 da respetiva ata) ficou a constar, no ponto 5, o seguinte:-----

“5.PRAZO: 1(ano), prorrogável automaticamente por períodos iguais, com início na data indicada no Termo de Garantia Bancária, mantendo-se em vigor até 2 anos após a receção provisória dos trabalhos.”-----

Por exigência da beneficiária da garantia, EP – Estradas de Portugal, S.A., a garantia deve manter-se em vigor até cinco anos após a receção provisória dos trabalhos.-----

Pelo que, proponho que a câmara municipal delibere aprovar uma adenda à garantia bancária com a referência 9015/007152/193, nos termos que constam do documento anexo à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

**ADENDA À GARANTIA BANCÁRIA DE 02/06/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
COM A REFª 9015/007152/193**

A **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, com sede em Lisboa, na Av. João XXI, 63, pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.050.000.000,00 Euros e o **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**, pessoa colectiva N.º 501306870, acordam, pela presente Adenda, em alterar a cláusula relativa ao prazo do contrato em epígrafe, nos termos infra indicados:

Cláusula Única

A cláusula 5 do contrato atrás identificado passa a ter a seguinte redacção:

“5. PRAZO: 1 ano, prorrogável automaticamente por períodos iguais, com início da data indicada no Termo de Garantia Bancária, mantendo-se em vigor até 5 anos após a recepção provisória dos trabalhos.”

A eficácia desta alteração ao contrato fica dependente da devolução de um dos exemplares deste documento depois de assinado por quem represente o Município, sob selo branco.

Feito em dois exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa, e o outro ao Município.

Aos 8 de Julho de 2011.

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

João XXI

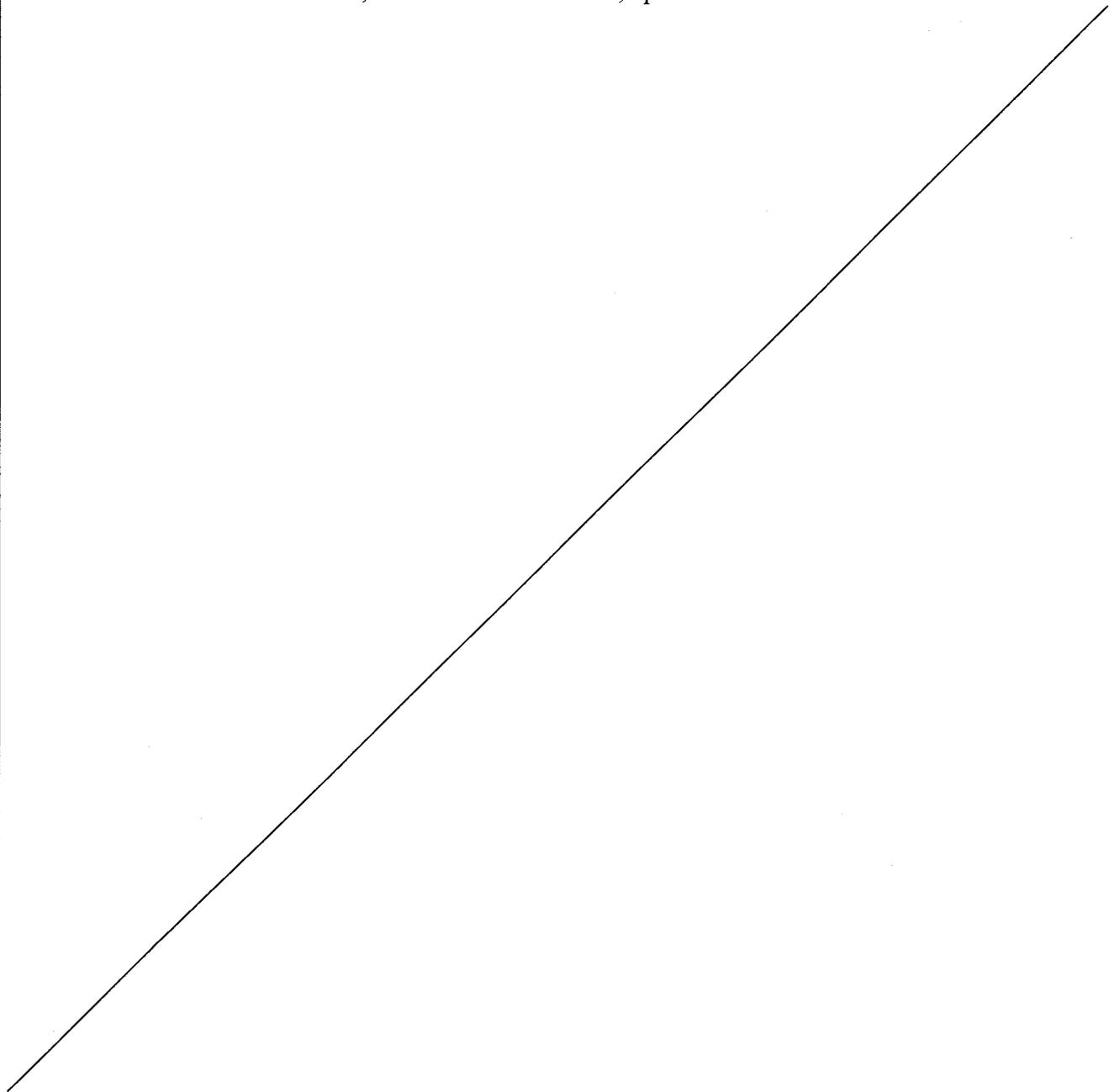




[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----



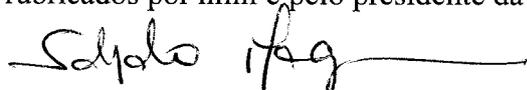


ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e trinta minutos.-----

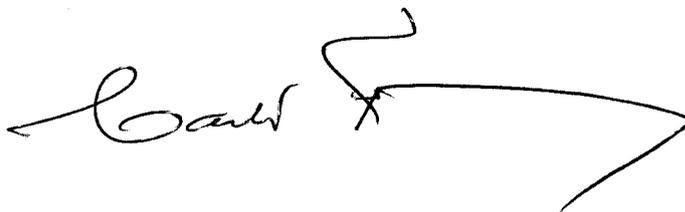
E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (Anexo I e II respeitantes, respetivamente, aos itens três e oito)

rubricados por mim e pelo presidente da câmara municipal, que eu





funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 27/07/2011, conforme consta do item um da respectiva ata (folhas sete da respectiva minuta).-----

A Secretária,

